PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 11 de agosto de 2026 · Ano X · Edição nº 1646

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

_____
Prefeito Municipal

Portaria nº 17.009 de 04/08/2026.

RATIFICA CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E SEXTA PARTE.

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA E DEMAIS LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica **RATIFICADA** a concessão de **Adicional por tempo de serviço** ao servidor municipal senhor **REINALDO BORGES GONCALVES,** Matrícula **nº: 435,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **TECNICO DESPORTIVO,** referência **15**, que completou em **01/04/2026, 14.235 (catorze mil, duzentos e trinta e cinco) dias de serviço prestados ao município**, correspondendo a **39 (trinta e nove)** anos.

Parágrafo único: Pelo tempo de serviço prestado ao município, ao referido servidor é concedido o **13º (décimo terceiro) triênio**, ou seja, **65% (sessenta e cinco por cento)** sobre seus vencimentos.

Art. 2º. Fica **RATIFICADA** a concessão de **Adicional de sexta parte** dos vencimentos ao servidor municipal citado no artigo 1º, que completou em **16/06/2006, 20 (vinte)** anos de efetivo exercício.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 04 de agosto de 2026.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.08.11 16:34:45 -03'00'

Júlio Ferreira do Carmo
Prefeito Municipal

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

Diretor do Departamento de Recursos Humanos
P/ Tiago Dantas Araki
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

_____
Prefeito Municipal

Portaria nº 17.010 de 06/08/2026.

RATIFICA CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E SEXTA PARTE.

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA E DEMAIS LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica **RATIFICADA** a concessão de **Adicional por tempo de serviço** à servidora municipal senhora **CELIA MARIA DOS SANTOS SILVA,** Matrícula **832,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-C/P,** referência **09,** que completou em **07/10/2025, 10.950 (dez mil, novecentos e cinquenta) dias de serviço prestado ao município**, correspondendo a **30 (trinta)** anos.

Parágrafo único: Pelo tempo de serviço prestado ao Município, à referida servidora é concedido o **10º (décimo) triênio**, ou seja, **50% (cinquenta por cento)** sobre seus vencimentos.

Art. 2º. Fica **RATIFICADA** a concessão de **Adicional de sexta parte** dos vencimentos integrais, à servidora municipal citada no artigo 1º, que completou em **07/10/2015, 20 (vinte)** anos de efetivo exercício.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos às respectivas datas.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 06 de agosto de 2026.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.08.11 16:35:26 -03'00'

Júlio Ferreira do Carmo
Prefeito Municipal

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

Diretor do Departamento de Recursos Humanos
P/ Tiago Dantas Araki
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

_____
Prefeito Municipal

Portaria nº 17.012 de 07/08/2026.

RATIFICA CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E SEXTA PARTE.

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA E DEMAIS LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica **RATIFICADA a concessão de Adicional por Tempo de Serviço** à servidora municipal senhora **ANA CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA, MATRÍCULA 27,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Ajudante de Serviços Diversos,** Referência **01,** que completou em **01/04/2026, 10.950 (dez mil, novecentos e cinquenta)**
dias de serviço prestado ao município, correspondendo a **30 (trinta)** anos.

Parágrafo único: Pelo tempo de serviço prestado ao Município, à referida servidora é concedido o **10º (décimo) triênio**, ou seja, **50% (cinquenta por cento)** sobre seus vencimentos.

Art. 2º. Fica **RATIFICADA a concessão de Adicional de sexta parte** dos vencimentos integrais, à servidora municipal citada no artigo 1º, que completou em **22/05/2015, 20 (vinte)** anos de efetivo exercício.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos às respectivas datas.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 07 de agosto de 2026.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.08.11 16:36:16 -03'00'

Júlio Ferreira do Carmo
Prefeito Municipal

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

Diretor do Departamento de Recursos Humanos
P/ Tiago Dantas Araki
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

_____
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

_____
Prefeito Municipal

Portaria nº 17.014 de 11/08/2026.

RATIFICA CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E SEXTA PARTE.

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA E DEMAIS LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica **RATIFICADA a concessão de Adicional por Tempo de Serviço** à servidora municipal senhora **MAURA AMELIA DE ALMEIDA JAMBERCI, MATRÍCULA 1004,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Inspetor de Alunos,** Referência **01,** que completou em **07/02/2026, 8.760 (oito mil, setecentos e sessenta) dias de serviço prestado ao município**, correspondendo a **24 (vinte e quatro)** anos.

Parágrafo único: Pelo tempo de serviço prestado ao Município, à referida servidora é concedido o **8º (oitavo) triênio**, ou seja, **40% (quarenta por cento)** sobre seus vencimentos.

Art. 2º. Fica **RATIFICADA a concessão de Adicional de sexta parte** dos vencimentos integrais, à servidora municipal citada no artigo 1º, que completou em **07/02/2022, 20 (vinte)** anos de efetivo exercício.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos às respectivas datas.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 11 de agosto de 2026.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.08.11 16:36:47 -03'00'

Júlio Ferreira do Carmo
Prefeito Municipal

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

Diretor do Departamento de Recursos Humanos
P/ Tiago Dantas Araki
Diretor

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.353.307/0001-04

ERRATA – EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2026

Prefeitura Municipal de Miguelópolis
ERRATA – Extrato do Termo de Colaboração nº 05/2026
Dispensa de Chamamento nº 04/2026 (Terc. Set.)

O Município de Miguelópolis torna pública a presente ERRATA referente ao Extrato do Termo de Colaboração nº 05/2026, para correção do objeto e inclusão do valor da parceria.

Onde se lê:
"Termo de Colaboração nº 05/26, cujo objeto é aplicação de recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 19970003, destinados ao Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade (MAC), para atividades assistenciais da Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis, nos termos da Proposta nº 36000751701202600."

Leia-se:
"Termo de Colaboração nº 05/2026, cujo objeto é o repasse de recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 71250001, no valor de R$ 98.568,00 (noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais), para incremento temporário do custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade (MAC) e da Rede Alyne – Parto e Nascimento de Baixo Risco, nos termos da Proposta n° 36000809097202600, destinados à Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis."

Permanecem inalteradas as demais informações constantes da publicação original.

Miguelópolis-SP, 11 de agosto de 2026.

JULIO FERREIRA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.353.307/0001-04

ERRATA – EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2026

Prefeitura Municipal de Miguelópolis
ERRATA – Extrato do Termo de Colaboração nº 06/2026
Dispensa de Chamamento nº 05/2026 (Terc. Set.)

O Município de Miguelópolis torna pública a presente ERRATA referente ao Extrato do Termo de Colaboração nº 06/2026, para correção do objeto e inclusão do valor da parceria.

Onde se lê:
"Termo de Colaboração nº 06/26, cujo objeto é incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial de média e alta complexidade (MAC), destinados ao custeio das atividades assistenciais da Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis, em dois eixos de aplicação, média complexidade e Rede Alyne, Parto e Nascimento de baixo Risco, nos termos da Proposta nº 36000809097202600."

Leia-se:
"Termo de Colaboração nº 06/2026, cujo objeto é a aplicação de recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 19970003, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a título de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial de média e alta complexidade (MAC), destinados ao custeio das atividades assistenciais da Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis, nos termos da Proposta nº 36000751701202600."

Permanecem inalteradas as demais informações constantes da publicação original.

Miguelópolis-SP, 11 de agosto de 2026.

JULIO FERREIRA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Vovó Mariquinha, nº100, Bairro Centro, CEP 14.530-000; Telefone: (016)3835-6600;Cidade de Miguelópolis/SP

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 19/2026 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 31/2026

Fundamentação legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS – SP

OBJETO: Contratação de empresa especializada, com profissional legalmente habilitado, para realização de perícia técnica presencial das condições ambientais de trabalho e das atividades efetivamente exercidas por servidor ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, com elaboração e emissão de Laudo Técnico de Insalubridade, visando verificar a existência ou não de exposição a agentes insalubres e, quando caracterizada, seu respectivo enquadramento e grau, para subsidiar decisão administrativa quanto ao eventual direito à percepção do adicional de insalubridade

VALOR ESTIMADO E MÁXIMO ACEITÁVEL DA CONTRATAÇÃO

R$ 1.097,10 (mil e noventa e sete reais e dez centavos)

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

11/08/2026, às 00:00. (Horário de Brasília - DF)

TÉRMINO DO RECEBIMETO DAS PROPOSTAS

14/08/2026 às 14h00min (Horário de Brasília - DF)

NÃO HÁVERÁ DISPUTA DE LANCES

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL https://bllcompras.com/

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA PROTOCOLO PARA DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:

Prazo até 13 de agosto de 2026, exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (www.bll.org.br)

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, quanto à atualização dos valores legais; regulamentação interna da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP; e, subsidiariamente, quando compatível, Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021.

EDITAL

O edital na íntegra está disponível no portal transparência (http://177.10.16.130:8079/transparencia/), Portal Nacional de Contratações Pública https://pncp.gov.br/app/editais/64924798000140/2026/21 e no Portal BLL Compras

https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=[gkz]UID8OtKxf1WfRHDbLqbh4JnReQKpCm_PZMRZc/6I0gd66segTF5frWZJCcLQDx4t/JZrMfGycVKrjZ30VGp_XtOw9WHh6deFdak4s1d4SzI=

RODRIGO DOROTHEU
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 00007/2026

Processo Administrativo nº 026/2026

A Câmara Municipal de Miguelópolis/SP torna público o Extrato de Homologação, Ratificação e Adjudicação da Dispensa Eletrônica nº 00007/2026, referente ao Processo Administrativo nº 026/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Aquisição de 01 geladeira/refrigerador doméstico, para substituição de equipamento queimado/danificado, e 01 impressora/multifuncional laser monocromática, em razão do fracasso do respectivo item no Pregão nº 01/2026, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP.

Empresas adjudicatárias:

Item 01 – Geladeira/Refrigerador doméstico branco 240L

Empresa: B2G Participações Ltda.

CNPJ: 58.959.886/0001-85

Valor: R$ 1.898,92

Item 02 – Impressora/Multifuncional laser monocromática

Empresa: Mix Expres Ltda.

CNPJ: 11.686.279/0001-25

Valor: R$ 3.300,00

Valor total: R$ 5.198,92 — cinco mil, cento e noventa e oito reais e noventa e dois centavos.

Autoridade competente: Rodrigo Dorotheu – Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP.

Miguelópolis/SP, 11 de agosto de 2026.

RODRIGO DOROTHEU

Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP